



ATA N.º 59

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Faltou justificadamente a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, tendo presidido à reunião o Senhor Administrador, Dr. Francisco José Pina Queirós, que declarou aberta a sessão pelas catorze horas. -----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

**-----1. FESTAS ANUAIS DE ALMALAGUÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
PROVISÓRIA DE PERCURSO DAS LINHAS N.º 43 e 43T.-----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 402/2015, de 14 de janeiro, a comunicar que nos dias 16 a 19 e 24 a 25 de janeiro de 2015, decorrem as habituais festas anuais realizadas no Largo do Terreiro, em Almalaguês, conforme informação da Junta de Freguesia. -----



-----No largo citado situa-se a paragem de ponto de horário das linhas n.º 43 e 43T (Portagem/Parque – Almalaguês), pelo que durante este período as carreiras não poderão completar a totalidade do seu percurso, efetuando horário na rua dos Pereiros.-----

-----A implementação desta alteração é habitual, tal como durante o mês de junho no decorrer da Feira Antiga, não resultando grandes inconvenientes para os habituais clientes, pelo que propõe seja dado provimento ao solicitado pela referida Junta de Freguesia e comunicada à população a presente alteração nos termos habituais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1115/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1390/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 313/2014, de 12 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior:-----

-----A decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.106,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e seis euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando-se que a quantidade total para a aquisição seja de 172.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte Público de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1116/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às catorze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador, Dr. Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.----- .